



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO: 2016/2018

ATA da 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CMAS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018, as 14:00 horas, realizou-se a reunião do CMAS, na sala de Reuniões, situada a Rua Glória, 132, 2º andar, com as presenças dos conselheiros e demais participantes com suas assinaturas devidamente registradas no livro de presença deste CMAS. A Sra. Presidente Kátia Cruz Silva, iniciou a reunião verificando a existência de quórum e agradecendo a presença de todos, em seguida apresentou a Ata 131e colocou em discursão e aprovação e a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A Sra. Presidente passou para a deliberação da pauta da reunião sobre a prorrogação de mandatos dos conselheiros do CMAS, por mais dois anos de gestão; Neste sentido a Sra. Presidente Kátia Cruz, pediu desculpas a todas pois nem ela tinha conhecimento da Lei Municipal nº. 2341, de 03 de abril de 1996, que acrescenta dispositivo na Lei 2308, de 11 de dezembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social no município de Diamantina, que em seu Artigo 1º. Regulamenta que o mandato dos Conselheiros titulares e suplentes do CMAS corresponderá ao mandato do Prefeito Municipal, admitida a recondução apenas uma única vez e por igual período. A Sra Presidente ressaltou que diante da lei, cumprimos o que ela determina; que o mandato dos conselheiros desta gestão permaneceria até 2020; que o atual Regimento interno do Conselho apesar de ter tido alterações em 2016 continuo contrariando a lei, pois estabelece que o mandato dos conselheiros são de dois anos prorrogável por igual, e que para atende-lo seria necessário a mudança na lei; a Presidente deu vários exemplos porque não podemos sobrepor a lei, como: mudança quanto quantidade e representação na parte Governamental e não governamental e sua quantidade de conselheiros e outros; A Senhora Presidente colocou em votação a criação de uma Comissão para estudar a retificação novamente do Regimento interno que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes; Que ficou constituída por Ana Amélia da Silva Ávila, Adriana Regina Santos, Gilson José de Jesus. A presidente propôs que aproveitando o momento todos refletíssemos sua função e desempenho dentro do CMAS, e que cada um reafirmasse o seu compromisso enquanto conselheiros, e foi ouvido um por um; neste sentido todos conselheiros reafirmaram este compromisso; em seguida a conselheira e Vice – Presidente Zulma Fernanda Rocha, solicitou do plenário seu afastamento, tendo em vista que está grávida e tem receio de prejudicar o Conselho com suas ausências. A Senhora Fernanda assinou um termo de desistência na presença de todos os Conselheiros e o mesmo que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida a Sra. Presidente agradeceu a Fernanda pelo relevante serviços prestados com responsabilidade e dedicação dentro do CMAS; que entregaria na próxima reunião o Certificado do CMAS de sua participação no período de 2016 a 2018 aprovado por todos os presentes; A Sra Presidente passou em seguida para a eleição da vaga do cargo de Vice-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO: 2016/2018

presidente e a Sra. Roberta Faria de Azevedo e Aguiar, representante titular da SMDS, conforme o Decreto Municipal nº182 de 14/06/2018; em seguida a Sra. Roberta foi eleita por aclamação para o cargo de Vice Presidente do CMAS, por todos os conselheiros presentes, pois não apresentou outro candidato. Ainda no intuito de reafirmar o compromisso fez uma análise da atuação da Presidente diante do CMAS a mesma colocou em votação sua permanência enquanto Presidente do CMAS e todos os conselheiros reafirmaram a mesma positivamente no Cargo de Presidente do CMAS na continuação da Gestão 2016/2020; Em Seguida a Sra. Marilene Caldeira Jardim, solicitou do Plenário sua substituição no conselho, pois ela e Raquel sua Suplente, não estão mais lotadas na Secretaria Municipal de Administração e gestão e que ainda é muito difícil sua saída, pois ela é quem controla o expediente do Gabinete do Sr. Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo; O que foi aprovado por todos os conselheiros presentes e a mesma assinou um termo de desistência na presença de todos os presentes. Ainda enquanto a atuação e assiduidade dos conselheiros a Sra Presidente fez um levantamento sobre alguns representantes Governamentais diante das ausências nas reuniões a partir da 117ª a 132ª reunião do CMAS, conforme o livro de registro de presença a Senhora Lilian Fraciele Rodrigues de Souza titular e sua suplente Ana Paula de Souza Santos, e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, estão a partir da presente data, desligadas do CMAS, atendendo o disposto no artigo 5º da lei 2308/1995 e a Sra. Presidente irá oficializar a deliberação e solicitar novas conselheiros que represente a Secretaria de Cultura. Ainda no mesmo tema a Sra Presidente informou a todos os presentes que foi enviado ofício para a Secretaria Municipal de Educação a solicitando a substituição das Conselheiras: Sra. Nilmara Fialho Costa Oliveira titular e sua suplente a Sra. Ana Angélica dos Santos Rolim, pois as mesmas não comparecem há 09 reuniões consecutivas do CMAS; que a Sra. Presidente irá reiterar a solicitação. Nada mais havendo a ser tratada, a Sra. presidente Kátia Aparecida da Cruz Silva, encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu, Adriana, secretariei este reunião, lavrei presente ata, que depois de lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Diamantina, 21 de junho de 2018.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente do C.M.A.S

Adriana Regina Santos
Secretária Executiva do C.M.A.S